



PORTARIA Nº 2555/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta OAB/SC,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **CÉLIA ROSELI PINTO (OAB/SC 27.486)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Norte - Subseção de Balneário Piçarras, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 10 de julho de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente